



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 440/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 18/07/2002,

Resolve:

Designar **MARIA ELIZABETH DE SOUSA**, funcionária pública municipal, para exercer a função Escrivã Eleitoral da 132ª Zona, com sede na Comarca de **APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**, no período de 18/07/02 a 17/07/04.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente